



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.017/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 22.442/2021, de 14/10/202

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 089, de 03 de novembro de 2022, que *“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”*, acompanhado de respectiva Mensagem, apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.017/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 089,
de 03 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 089, de 03 de novembro de 2022, que *“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei (PL) 089/2022 tem por finalidade propiciar o suporte legal necessário à celebração de Termos de Convênio entre o Município de Cáceres (MT) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG, para transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 67.969,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais), para execução do Projeto “Ambiente Verde Vivo”.

O Projeto “Ambiente Verde Vivo” objetiva, em síntese, o combate a incêndios na extensão territorial do município de Cáceres, tendo, portanto, extrema relevância na preservação de seus biomas, visto estar relacionado às questões climáticas, um dos temas centrais da preocupação global.

Esclarecemos aos nobres vereadores que o Projeto retro elencado foi encaminhado ao Executivo Municipal pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), cuja gestão, para fins, inclusive, de prestação de contas ao Município e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, será do CONSEG, e sua execução caberá a 2.^a Companhia Independente de Bombeiro Militar (2.^a CIBM).

O referido recurso financeiro será repassado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SMADE) ao CONSEG, através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Fundema) de Cáceres, instituído pela Lei nº 2.267/2011, motivo pelo qual foi incluída, no Projeto de Lei 089/2022 a necessária



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.017/2022-GP/PMC - fls. 03

autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da SMADE, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Ofício nº 012/2022 – Comdema, à SMADE;
- Ofício nº 107/2ªCIBM/2022;
- Projeto “Ambiente Verde Vivo”;
- Saldo Orçamentário.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará a necessária movimentação financeira em relação a transferência de valores ao CONSEG, de suma importância para Cáceres.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 089/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/96ED-56E4-31F9-3C2F> e informe o código 96ED-56E4-31F9-3C2F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96ED-56E4-31F9-3C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/11/2022 09:12:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/96ED-56E4-31F9-3C2F>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG e abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cáceres autorizado a firmar Termo de Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG e a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 67.969,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos repassados ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - CONSEG serão aplicados conforme projeto “Ambiente Verde Vivo” apresentado pela entidade ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no ato de sua formalização.

Art. 2º A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, para o Município de Cáceres e ao Ministério Público Estadual, na forma da lei e conforme disposto no projeto e no Termo de Convênio.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA fiscalizará e acompanhará a execução do Termo de Convênio.

Art. 3º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.969,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais).

Art. 4º O crédito preconizado no art. 3º desta Lei, destinar-se-á especificamente a possibilitar o repasse do valor pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres-CONSEG e terá as seguintes características financeiras e funcionais-programáticas:

Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	1010 - Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Atividade:	1.066 - TRANSF. DE RECURSOS AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CÁCERES-CONSEG DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50.41 Contribuições	(9.1.899) Outros Rec. Vinculados	67.969,00

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 4º serão cobertos com a fonte de recursos de **ANULAÇÕES** parciais e totais de dotações, conforme o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	1010 - Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	
Proj/Atividade:	2.112 - MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	(9.1.899) Outros Rec. Vinculados	60.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(9.1.899) Outros Rec. Vinculados	7.969,00

Art. 6º O Crédito Adicional Especial, aberto por esta lei, passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025 e suas alterações.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A218-6950-25B5-C2F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/11/2022 08:58:41 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A218-6950-25B5-C2F7>



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CÁCERES/MT

Ofício nº 012/2022.

Cáceres/MT, 14 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

Antônio Luiz Gallo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Senhor Secretário,

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Comdema, organismo colegiado local, criado pela Lei Municipal nº 2084 de 16 de Julho de 2007, integrante do sistema Estadual do Meio Ambiente e vinculado à Política Municipal de Meio Ambiente, possui caráter consultivo e deliberativo no âmbito Municipal em questões referentes ao equilíbrio ambiental e *melhoria da qualidade de vida de seus munícipes*.

Considerando o Projeto Ambiental Verde Vivo, Coordenado pelo Comandante da 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar (2ª CIBM), Major BM Leandro Alves, submetido ao Comdema com o objetivo de financiamento conforme os termos, no valor de R\$ 67.969,00;

Considerando a aprovação dos membros conselheiros em plenária, em 09/09/2022, pelo financiamento integral do valor solicitado.

Considerando que o Ofício nº 107/2ªCIBM/2022, de 05 de outubro de 2022, informa que a conta corrente a ser repassado o valor para o Projeto Ambiental Verde Vivo, que segue em anexo, do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres - MT – CONSEG, objetivando a gestão, aplicação e prestação de contas, para que seja realizada a luz da legislação vigente. Abaixo os dados bancários para repasse financeiro:

CNPJ: 03.738.743/0001-12

Banco: Cooperativa Sicredi

Agência: 0804

Conta: 05076-5

PIX: 03.738.743/0001-12

Diante do informado, e considerando o que prevê a Lei nº 2.267 de 21 de fevereiro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, **solicitamos que seja feito o repasse do valor de R\$ 67.969,00** para a conta a cima especificada, do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cáceres – MT - CONSEG, que fará gestão, aplicação e prestação de contas para execução do Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas, subscrevemo-nos, desejando-lhe saúde e paz.

Atenciosamente,


Beatriz Freire Tavares
Presidente Comdema



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO REGIONAL - V
2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
VIA DOS BANDEIRANTES Nº 800 - BAIRRO DNER
78211-170 - CÁCERES - MATO GROSSO
(65) 3223-4391 - E-MAIL: 2CIBM@CBM.MT.GOV.BR
WWW.CBM.MT.GOV.BR
WWW.MT.GOV.BR

Ofício Nº 107/2ªCIBM/2022.

Cáceres-MT, 05 de outubro de 2022.

A Srª Beatriz Tavares

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Informação.

Senhora Presidente,

Ao tempo em que me dirijo respeitosamente a Vossa Senhoria, valho-me da oportunidade do presente expediente, para informar conta corrente e Pix abaixo relacionado, fins de depósito dos recursos destinados ao Projeto Ambiental.

Cooperativa: Sicredi 0804

Conta: 05076-5

Pix: 33.738.743/0001-12

Sendo só para o momento, colho o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.


LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES- MAJ BM
Comandante da 2ªCIBM

PROJETO AMBIENTAL VERDE VIVO

FINALIDADE DO PROJETO	3
1. OBJETIVO	3
2. PÚBLICO-ALVO DO PROJETO	3
3. CRONOGRAMA DO PROJETO	4
4. CUSTO DO PROJETO	4
5. RESULTADOS ESPERADOS	4
6. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROJETO	4

FINALIDADE DO PROJETO

- Melhorar a eficiência do serviço de respostas aos incêndios florestais e queimadas urbanas no município de Cáceres;
- Reduzir em mais da metade o tempo de espera das ocorrências concomitantes.
- Atender a acidentes e queimaduras de animais domésticos e silvestres durante as ocorrências de incêndios florestais e queimadas urbanas.

INFORMAÇÕES DO PROJETO

1. OBJETIVO

Objetivo 1 – Aumentar a eficiência e efetividade na prevenção e combate aos incêndios florestais no município de Cáceres.

Objetivo 2 – Reduzir o atual tempo-resposta no atendimento às ocorrências de incêndios florestais e queimadas urbanas no município de Cáceres-MT.

Objetivo 3 – Melhorar o monitoramento por meio da estruturação de equipamentos e aparelhos de Geoprocessamento.

Objetivo 4 – Estruturar a Sala de Situação de Comando, para oferecer um espaço adequado para as equipes, autoridades políticas, representantes de órgãos públicos e para atender a população e imprensa.

Objetivo 5 – Aumentar o atendimento às chamadas que ficam em espera durante as ocorrências concomitantes.

Objetivo 6 – Aumentar a fiscalização e vigilância por meio da implementação de rondas ostensivas e Pontos Base em toda a área urbana de Cáceres.

Objetivo 7 – Atender às ocorrências envolvendo animais domésticos e silvestres que sofreram queimaduras durante os incêndios florestais ou sofreram algum tipo de acidente em ambiente rural.

Objetivo 8 – Atender aos objetivos de desenvolvimento sustentável previstos pelo ONU.

Objetivo 9 – reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Objetivo 10 – contribuir com a redução de atendimentos na área de saúde em virtude de problemas respiratórios ocasionados pela inalação de fumaça oriunda de queimadas.

2. PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

A área de atuação do projeto abrange toda a extensão territorial do município de Cáceres.

O projeto se propõe a atender tanto a população em área urbana como em área rural.

Necessário destacar que com a aquisição dos materiais e equipamentos solicitados serão atendidos, também, os animais, sejam domésticos ou silvestres, que tenham sido acometidos por queimaduras ocasionadas por incêndios florestais ou tenham sofrido algum tipo de acidente em áreas rurais.

Desta forma, este projeto amplia consideravelmente o tipo de atendimento oferecido no

município, pois iremos atender à população, proteger a flora e a fauna do município e atuar para reduzir as emissões de gases oriundos das queimadas ilegais.

3. CRONOGRAMA DO PROJETO

Seguem as ações conforme os objetivos elencados neste projeto.

Tabela 1 - etapas e prazos para execução do projeto.

Ação	Prazo
Objetivo 1	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos
Objetivo 2	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos
Objetivo 3	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos
Objetivo 4	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos
Objetivo 5	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos
Objetivo 6	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos
Objetivo 7	Início de imediato após o recebimento dos materiais e equipamentos

4. CUSTO DO PROJETO

O projeto está com valor total previsto de **R\$ 67.969,00**.

Os custos estão discriminados conforme tabela 2 (ANEXO).

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 1) Redução em 70% do tempo-resposta de atendimento das ocorrências de incêndios florestais.
- 2) Reduzir em 100% o número de chamadas que ficam em espera durante as ocorrências concomitantes.
- 3) Aumentar em 100% número de Pontos Base e de Fiscalização de queimadas urbanas e incêndios florestais em áreas rurais.
- 4) Aumentar em 100% a eficiência na resposta às ocorrências de incêndios florestais e queimadas urbanas.
- 5) Atender em 100% todas as ocorrências envolvendo animais domésticos e silvestres que sofreram algum tipo de lesão por causa de incêndios florestais.

6. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROJETO

A gestão do projeto será de responsabilidade do Comandante da 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar (2ª CIBM).

ANEXO

Tabela 2 – Descrição dos itens e valores

NOME	VALOR UNIT. R\$	Quant	VALOR TOTAL R\$
Mochila Costal	1500.00	3	4500.00
Queimador 5L	895.00	2	1790.00
Soprador Stihl br 600	3700.00	2	7400.00
Perneira	40.00	20	800.00
Óculos de proteção ampla visão antiembaçante	50.00	30	1500.00
Estação Meteorológica Kestrel	4000.00	1	4000.00
balacclava	95.00	25	2375.00
Tripé para salvamento	5985.00	1	5985.00
Pro Traxion - Polia Bloqueadora Simples	850.00	1	850.00
placa de ancoragens 4 furos	318.00	1	318.00
Maestro L - Descensor para Resgate	2950.00	1	2950.00
sistema de polias pré-montado	2790.00	1	2790.00
fita de ancoragem com olhais em aço 1,5m	84.00	2	168.00
placa de ancoragem com 8 furos	281.00	1	281.00
destorcedor rolamentado	245.00	1	245.00
anel de fita 80cm	21.00	4	84.00
mosquetão aço HMS trava altomática 50kn	210.00	6	1260.00
mosquetão aço formato D assimétrico 30kn trava rosca	64.00	6	384.00
cordelete 6mm 50cm pré-costurado	34.00	5	170.00
protetor de corda em cordura 60 cm	30.00	4	120.00
anel de fita eyedouble link 120cm 34 kn	70.00	2	140.00
cinto de segurança 7 pontos	850.00	4	3400.00
talabarte com absorvedor de energia	199.00	2	398.00
talabarte de posicionamento regulável	250.00	2	500.00
trava quedas para corda de 11 a 12 mm	315.00	2	630.00
ascensor peitoral	299.00	2	598.00
ascensor de pé direito	670.00	2	1340.00
ascensor de punho	399.00	2	798.00
blocante para corda 9 a 13 mm	399.00	2	798.00
polia oscilante aluminio 20kn rolamentada	197.00	2	394.00
polia dupla oscilante aluminio 40kn rolamentada	432.00	2	864.00
polia dupla em linha 30kn rolamentada	418.00	2	836.00
pedaleira em corda regulável 140cm	59.00	4	236.00
fita de ancoragem para arboristas 1,20cm	270.00	2	540.00
lanterna de cabeça	124.00	20	2480.00
triangulo de evacuação em cordura	430.00	1	430.00
descensor autoblocante individual até 13mm	2690.00	2	5380.00
corda semiestática 12mm 50metros	380.00	5	1900.00
freio 8 aço inox com orelha 50kn	315.00	2	630.00
mochila tipo balde alto estilo vinil com fechamento em lona 20litros	125.00	4	500.00
Capacete CT STARK para Resgate.	536.00	6	3216.00
kit cinta catraca 5 metros capacidade de carga de 450kg	433.00	2	866.00
Manequim RCP para Treinamento.	1790.00	1	1790.00

Par de Luvas vaqueta cano curto com reforço	20.00	30	600.00
fita de fixação da vítima na maca cesto	345.00	1	345.00
fita de içamento da maca cesto	390.00	1	390.00
TOTAL			67969.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 31/10/2022

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES				
02				PODER EXECUTIVO				
02 14				SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO				
021402				FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA				
18				Gestão Ambiental				
18 541				Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 1010				USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS				
18 541 1010 2112				0000 MAN C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FUNDEMA				
966				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	9.1.899			110.000 Geral	0,00			4.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			4.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
967				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	9.1.899			110.000 Geral	0,00			25.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			25.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
968				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	9.1.899			110.000 Geral	0,00			60.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			60.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
969				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	9.1.899			110.000 Geral	0,00			9.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			9.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
970				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	9.1.899			111.000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			1.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			1.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
18 541 1010 2113 0000				MAN C/AS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA				
971				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	9.1.899			110.000 Geral	0,00			1.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			1.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
974				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	9.1.899			110.000 Geral	0,00			1.000,00
				899 Outros Recursos Vinculados	0,00			1.000,00
				0 Sem código de acompanhamento				
				1.899				
TOTAL ORÇAMENTARIO					101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
					0,00			101.000,00
					0,00			101.000,00
TOTAL GERAL					101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
					0,00			101.000,00
					0,00			101.000,00